CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 203/2021

Autor: Vereador Julio Santos

Ementa: Dispõe sobre a inclusão do conteúdo empreendedorismo como tema transversal no programa curricular das escolas públicas e privadas do município de Salvador.

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório e Análise:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador Julio Santos que visa incluir o conteúdo de empreendedorismo como tema transversal no programa curricular das escolas públicas e privadas do município de Salvador.

O autor do projeto justifica sua propositura com base no dever da escola de construir conhecimentos e habilidades, mas também de proporcionar um ambiente que estimule o desenvolvimento social do indivíduo. E que incluir o empreendedorismo na escola vai ao encontro da necessidade de preparar as crianças e jovens aos desafios atuais.

O Setor de Análise e Pesquisa constatou conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa e que a matéria há amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador e Lei Orgânica do Município.

Na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto ora analisado foi declarado aprovado.

Na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização o projeto teve voto em separado para sua reprovação.

VOTO:

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada e no que tange à avaliação desta Comissão, opinamos pela aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 203/2021,** de autoria do Vereador Julio Santos.

É o parecer.

Salvador, 05 de dezembro de 2022. Cris Correia

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

TÉO SENNA